

Para defender a EMEF e os seus trabalhadores **REIVINDICAMOS A SUA REINTEGRAÇÃO NA CP**

A EMEF é a única empresa em Portugal com capacidade para garantir não só o conforto dos passageiros do transporte ferroviário, mas acima de tudo garantir a sua segurança e do material circulante a preços muito competitivos, ao contrário de algumas multinacionais, que mais não fazem do que sorver dinheiro ao erário público.

Apesar de ter sido criada com o argumento de ser uma empresa estratégica para a ferrovia e que a sua autonomização permitiria a abertura a novos mercados, o que verificamos é que, cada vez mais, tem havido uma redução da intervenção da EMEF na reparação do material circulante, com a sua substituição por empresas externas.

A reparação de “meia-vida” dos Alfas Pendulares é a demonstração dessa realidade, já que a intervenção da EMEF é inferior a 50%.

O facto de ter sido travado o processo de privatização, não significa que tenha cessado a intenção de privatizar a empresa, ou de proceder à sua pulverização, pelo que é necessário inverter a actual situação de falta de investimento, de redução cega do número de trabalhadores, de imposição de regras no funcionamento das empresas públicas que conduzem ao bloqueio da sua actividade e que fazem com que a EMEF sofra um processo de desgaste, degradação e redução da sua capacidade de intervenção, que conduz depois ao aumento da externalização de serviços.

O recente acórdão do Tribunal de Contas, não pode servir de argumento para se continuar a política de destruição da EMEF, antes pelo contrário, tem que servir de argumento para se procederem a todas as medidas que se tornem necessárias para repor o princípio de que a esta empresa é o prolongamento da actividade da CP e que para esta é estratégica.

A EMEF tem todas as capacidades e potencialidades para se desenvolver e dar um contributo significativo para uma política de dinamização da produção nacional, não só na manutenção, mas na Construção de Material Circulante Ferroviário.

Este desenvolvimento faz-se com trabalhadores motivados, valorizados e que vejam respeitados os seus direitos consagrados na Contratação Coletiva e, porque são estes os primeiros interessados na defesa da EMEF, em plenário nacional realizado em Lisboa, no dia 15 de Setembro de 2016, decidem;

- 1. Reclamar do Governo e Administração da CP, que sejam adoptadas medidas de reposição do carácter estratégico da EMEF, o que deve passar pela sua reintegração na CP, com uma intervenção maioritária na reparação e conversação do material circulante, sem prejuízo doutras medidas que sejam necessárias para garantir a intervenção na reparação, manutenção, conservação de material circulante externo à CP;*
- 2. Exigir que no desenvolvimento da Produção Nacional, se aprofunde o debate e se adoptem as medidas de desenvolvimento da componente de produção de material ferroviário;*

Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário
Comissão de Trabalhadores da EMEF

3. *Exigir o fim da precariedade no trabalho com a passagem dos actuais trabalhadores a efectivos, actualmente recrutados através de empresas de trabalho temporário;*
4. *Reclamar do Governo e Administração da CP um plano de admissão de efectivos necessários para o cumprimento total das capacidades da EMEF, de modo a reduzir a externalização de serviços e um plano de renovação etária dos trabalhadores, satisfazendo as disponibilidades para saírem da empresa, mas com a admissão de outros, de modo a salvaguardar o futuro da empresa;*
5. *Exigir do governo a alteração da legislação que provoca constrangimentos no funcionamento da empresa, para que a mesma possa dar resposta à aquisição de materiais em tempo necessário e, assim, possa funcionar em termos de igualdade com as empresas concorrentes;*
6. *Reivindicar a reposição integral da Contratação Colectiva em vigor na empresa, com a revogação do decreto-lei 133/2013 e a revogação das normas do OE que ainda se sobrepõem aos AE e que sejam dadas respostas aos direitos dos trabalhadores no que concerne a diuturnidades, evoluções profissionais, pagamento de trabalho extraordinário;*
7. *Que seja aberto um processo de negociação colectiva para a revisão do Acordo de Empresa e melhoria dos salários, reposição de direitos e revisão da matéria referente a carreiras profissionais;*
8. *Reivindicar da Administração da CP a efectivação dos compromissos assumidos no que concerne à utilização do direito ao transporte, com a distribuição rápida dos cartões necessários a trabalhadores e familiares;*
9. *Na defesa destas reivindicações decidem:*
 - a. *Realizar na segunda quinzena de Outubro, um conjunto de acções na forma de plenários, concentrações/manifestações e greves, com calendarização a definir no próximo dia 12 em reunião das estruturas de trabalhadores.*

Lisboa, 15 Setembro 2016

O plenário